

Juiz de Fora, 18 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico nº 031/24.

Objeto: *Aquisição de vários reagentes (materiais de referência certificado, reagentes, kits para determinação analítica, kits de cianotoxina), meios de cultura desidratados (PCA, caldo EC-mug, caldo verde bile brilhante 2%, água peptonada, entre outros) e materiais (alça plástica descartável estéril, alça de drygalki, criotubo, entre outros) utilizados para o preparo de soluções e/ou uso direto em determinações analíticas no laboratório Central da Cesama.*

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 031/24 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: *Tendo em vista que o item é de procedência importada, será aceito no prazo de entrega de aproximadamente de 90 (noventa) dias? Ou será aceito prorrogação de entrega?"*

R: **O prazo a ser seguido será o estipulado no termo de referência.**

Q²: *"Referente aos ITENS 30; 31; 32; 35; 46 E 52 – No edital não menciona prazo de validade mínima, por favor informar se será aceito prazo de validade mínima de 06 meses?"*

R: **Conforme item 4. Especificação do objeto:**

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os reagentes deverão vir acompanhados de:

- **Certificado de análise impresso do lote do reagente adquirido, composto por pelo menos os itens dispostos na especificação de cada reagente;**

- Os reagentes somente deverão ser recebidos com no mínimo 75% da vigência do prazo de validade (salvo algumas exceções autorizadas previamente pelo responsável da área solicitante);
- Quando forem compradas mais de uma embalagem do mesmo reagente, que sejam preferencialmente do mesmo número de lote, exceto se solicitado o contrário.

Q³: “Referente ao ITEM 32 – Será aceito 12g de ágar? Será aceito conforme especificação abaixo: ...”

R: A avaliação dos itens ofertados será realizado em momento oportuno durante avaliação de propostas.

Q⁴: “Referente aos itens 16,17,18 e 20: Considerando que o termo de referência menciona o código do fabricante, será aceito um certificado de análise contendo as informações que estão no modelo de certificado em anexo? ...”

R: A avaliação dos itens ofertados será realizado em momento oportuno durante avaliação de propostas.

Q⁵: “Referente aos itens 16,17,18 e 20: Considerando que os reagentes codificados são destinados ao uso nas curvas da Hach, eliminando a necessidade de inserir curvas do usuário, será aceitável dispensar o envio dos fatores da curva de calibração?”

R: A avaliação dos itens ofertados será realizado em momento oportuno durante avaliação de propostas.

Informamos que a data **de abertura das propostas está mantida para o dia 20/06/24.**

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

lsoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br